



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 017/2010.

EMENTA: Aprova criação da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 17/2009 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003134/2010, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, a criação da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, como Unidade Universitária da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, visando contribuir efetivamente para o desenvolvimento do Estado de Pernambuco e demais Estados do Nordeste, expandindo o ensino superior às regiões interioranas em que as unidades acadêmicas atuais não conseguem abranger e atendendo a demanda de conhecimento e trabalho dos municípios, minimizando a carência de profissionais qualificados nas regiões, passando a mesma a integrar o Estatuto e Regimento desta IFE, de acordo com o Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de março de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.